

ODFJELL TERMINALS

GRANEL QUÍMICA LTDA.



Carta nº 08/2025 – ADM/Granel Química Ltda.

Teresina-PI, 27 de março de 2025.

À Comissão de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Assistência Social da Câmara Municipal de Teresina-PI

Assunto: Requerimento para Obtenção do Selo Verde

Prezados Senhores,

A Granel Química Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.983.435/0006-83 e com inscrição estadual nº 19.466.322-1, localizada na Avenida Deputado Paulo Ferraz, Pátio Ferroviário do Itararé, S/N, Bairro Dirceu Arco Verde, Teresina – PI, vem, por meio deste, requerer a concessão do Selo Verde, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.088/2024.

Para a análise do requerimento, anexamos os seguintes documentos:

I. Cópia do Contrato Social. II. Cartão do CNPJ. III. Relatório de Boas Práticas Sustentáveis da Granel Química – Teresina, 2025, comprovando a adoção de práticas sustentáveis.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e demais informações que se fizerem necessárias.

Contatos:

Nome: Marcicléia Silva Cordeiro

E-mail: marcicleia.cordeiro@odfjellterminals.com.br

Telefone: 86 9 9847-8227

Nome: Altiane Nunes Oliveira Gama

E-mail: altiane.nunes@odfjellterminals.com.br

Telefone: 86 9 9447-7842

Atenciosamente,

Altiane

Altiane Nunes Oliveira Gama
Coordenadora de Terminal
Granel Química Ltda.

Carta nº 08/2025 - Granel Química Ltda.

SÃO PAULO - SP	BRASIL	AV. PAULISTA 460, 18 ANDAR	CEP 01310-904	Tel: +55 11 3549 5800	Telefax: +55 11 3549 5832
SANTOS - SP	BRASIL	RUA MURILO DA VEIGA DE OLIVEIRA, 55 - ALEMOA	CEP 11095-570	Tel: +55 13 3295 1090	-
SÃO LUIS I - MA	BRASIL	PORTO DE ITAQUI, S/N	CEP 65085-370	Tel: +55 98 3213-3650	Telefax: +55 98 3213 3652
SÃO LUIS II - MA	BRASIL	ROD BR 135 - AV ENG. EMILIANO MACIEIRA, S/N	CEP 65085-370	Tel: +55 98 3198 1150	-
TERESINA - PI	BRASIL	PATIO FERROVIARIO DE ITARARE, S/N	CEP 64078-600	Tel: +55 86 3234-9200	-
PORTO NACIONAL - TO	BRASIL	ROD. TO 080, KM 21,3, S/N, LT. 15 - PÁT. INTERMODAL	CEP 77500-000	Tel: +55 63 3233 3750	-
LADÁRIO - MS	BRASIL	PORTO DE LADÁRIO, LOTE 354	CEP 79370-000	Tel: +55 67 3226 5700	Telefax: +55 67 3226 5719
RIO GRANDE	BRASIL	AV. ALVARO	CEP 96200-000	Tel: +55 51 3600 0000	-
TRIUNFO - RS	BRASIL	AV. BRASIL 1000, 10 ANDAR	CEP 91000-000	Tel: +55 51 3600 0000	-



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/nteresina/autenticidade> com o identificador 3200380033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DA GRANEL QUÍMICA TERESINA – 2025.

Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicleia Silva Cordeiro	SGI	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal

Pág.: 1/13



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DA GRANEL QUÍMICA TERESINA – 2025.

1	INTRODUÇÃO	3
2	GRANEL QUÍMICA – TERMINAL TERESINA	3
3	AÇÕES SUSTENTÁVEIS IMPLEMENTADAS.....	3
3.1	Uso eficiente da água e energia elétrica	3
3.2	Reciclagem e coleta seletiva	6
3.3	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	8
3.4	Educação Ambiental	8
4	CONCLUSÃO.....	13
4.1	Documentos da Empresa: Granel Química Ltda.	13

Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicléia Silva Cordeiro	SGI	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal



1 INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as ações sustentáveis adotadas pela empresa para atender aos requisitos da Lei nº 6.088/2024, que estabelece o Selo Verde no município de Teresina. As iniciativas descritas visam promover a eficiência energética, a redução de impactos ambientais e a adoção de práticas responsáveis, reforçando o compromisso com a sustentabilidade.

2 GRANEL QUÍMICA – TERMINAL TERESINA

As operações da Granel Química consistem no recebimento, armazenamento e expedição de graneis líquidos para 7 terminais localizados nos Estados de São Paulo (Santos), Maranhão (São Luís 1 e 2), Piauí (Teresina), Mato Grosso do Sul (Ladário), Rio Grande do Sul (Rio Grande), Tocantins (Palmas). O terminal está localizado no pátio ferroviário da Transnordestina Logística, BR 343, em Teresina, estado do Piauí. O terminal está ligado ao Porto de Itaqui em São Luís, Estado do Maranhão, através da ferrovia da Transnordestina Logística, possibilitando o recebimento e envio de cargas para outras regiões do país, como por exemplo combustíveis provenientes do Maranhão. Através da malha ferroviária da Transnordestina Logística, o terminal recebe produtos líquidos via modal ferroviário também de outros portos da região Nordeste, tais como: Suape em Pernambuco e Pecém no Ceará. A capacidade de armazenamento é de 7.600 metros cúbicos, distribuída em 6 tanques de aço carbono, com tamanhos variando entre 500 e 2.000 metros cúbicos. Cada tanque possui bomba e tubulações individuais e independentes para a ponte de carregamento de caminhões, reduzindo o risco de perda e contaminação de produto a um nível mínimo.

3 AÇÕES SUSTENTÁVEIS IMPLEMENTADAS

3.1 Uso eficiente da água e energia elétrica

- Troca de aparelhos ar-condicionado;
A troca de aparelhos de ar-condicionado contribui para a eficiência energética, reduzindo o consumo de eletricidade e os custos operacionais. Modelos mais modernos utilizam fluidos refrigerantes ecológicos, minimizando impactos ambientais e emissões de gases de efeito estufa. Além disso, a substituição está alinhada à Política Nacional de Resíduos Sólidos. Essa iniciativa reforça o compromisso da empresa com a sustentabilidade.
- Automação para intertravamento de aparelhos ar-condicionado (sala dos motoristas e CPD);
A automação do intertravamento otimiza o uso dos aparelhos de ar-condicionado, reduzindo o consumo de energia e as emissões de gases. Essa medida melhora a eficiência operacional e reforça as práticas sustentáveis.
- Substituição de lâmpadas convencionais por LED:
A substituição de lâmpadas convencionais por LED aumenta a eficiência energética, reduz o consumo de recursos naturais.

Lâmpadas Vapor + mista Quant.	Lâmpadas Tubular Fluorescente Quant.	Total Lâmpadas Quant.	Lâmpadas Substituídas	Consumo de Lâmpadas Tubular Fluorescente	Consumo de Lâmpadas Vapor + mista	Consumo de Lâmpadas Led Tubular	Consumo de Lâmpadas Led bulbo	Redução de consumo energético (Kwh)
77	142	219	219 100%	920,16 Kwh/mês	4158 Kwh/mês	460,08 Kwh/mês	1386 Kwh/mês	3232,08
				Consumo mensal de iluminação anterior (Kwh/Mês)		Consumo mensal de iluminação atual (Kwh/Mês)		63,65%
				5078,16		1846,08		

Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicléia Silva Cordeiro	SGI	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal



– Energia renovável:

Compra de Energia Limpa – Prime Energy: A empresa adquire energia por meio do mercado livre, com a Prime Energy sendo responsável pela compra e gestão mensal da energia proveniente de fontes renováveis.



– Novos Desenvolvimentos na Gestão de Energia

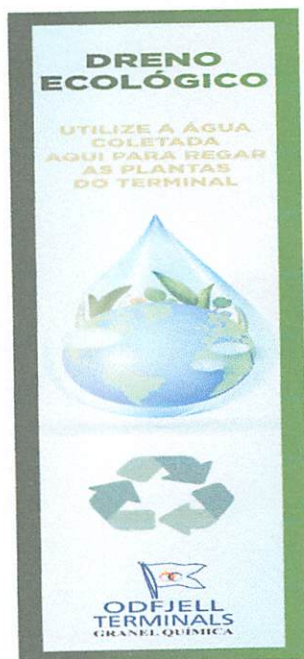
Redução de Impressões: A migração das fichas de inspeções físicas do Engeman para formato digital (mobile), utilizando aplicativos, substitui os formulários em papel e reduz a dependência de equipamentos como impressoras. Essa ação contribui para a redução de impactos ambientais e reforça a adoção de práticas responsáveis, alinhando-se ao compromisso da empresa com a sustentabilidade.

– Instalação de sistemas de reuso da água para irrigação e limpeza.

O terminal tem instalação de drenos ecológicos para os ares-condicionados, a fim de contribuímos para um ambiente mais sustentável, economizando gastos desnecessários de água e energia elétrica como: a geração de água destilada através do destilador, que antes necessitava de 120 litros de água para conseguir gerar 02 litros de água destilada, água está que é utilizada nas análises de teores do combustível gasolina + anidro. Tendo como economia anual aproximada de 93.600 mil litros de água e 1.404.000 Watts de energia consumida anualmente. A Água também é reutilizar na limpeza das áreas dos prédios administrativos.

Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicléia Silva Cordeiro	SGL	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal





- Uso de torneiras com temporizadores e sensores.
O uso das torneiras contribui para a redução do desperdício de água, garantindo um uso mais eficiente e controlado, além de apoiar a preservação dos recursos naturais e fortalecer as práticas ambientais responsáveis da empresa.



Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicléia Silva Cordeiro	SGI	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal



– Mictórios sem água:

A implantação de mictórios sem água no Terminal Teresina contribui significativamente para a redução do consumo de água, economizando 92.000L/ano. Essa inovação sustentável também auxilia na redução da emissão de CO₂, alinhando-se aos esforços da empresa em buscar o desenvolvimento sustentável de suas operações e reforçando o compromisso com práticas ecológicas responsáveis.



3.2 RECICLAGEM E COLETA SELETIVA

- O terminal possui baias de resíduos e TQR, o que facilita a segregação e reciclagem dos materiais. Esse processo reduz a contaminação ambiental, a emissão de gases de efeito estufa e contribui para a economia circular. Além disso, otimiza o uso de recursos naturais e aprimora a gestão de resíduos, tornando o descarte mais eficiente e sustentável. Além disso, contribui para a economia circular, economiza recursos naturais e melhora a gestão de resíduos, tornando o descarte mais eficiente e sustentável.

Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicléia Silva Cordeiro	SIG	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal





- O Terminal está substituindo as lixeiras antigas e implementando coletores de coleta seletiva em todas as salas do prédio administrativo e na área operacional, visando melhorar a gestão de resíduos



Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicléia Silva Cordeiro	SGI	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal



- Coletores de coleta seletiva nas salas do prédio administrativo.



3.3 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A agenda para o Desenvolvimento Sustentável que todos os países membros das Nações Unidas adotaram em 2015 constitui um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir paz e prosperidade para todos, hoje e no futuro. Ela conta com 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) que convocam todos os países para a ação em um pacto global.

Nós, da Odfjell Terminals South América (OTSA), decidimos integrar os princípios de Desenvolvimento Sustentável em todas as nossas atividades. Resolvemos adotar e focar nossa atenção nos 7 ODS que são mais relevantes para o nosso negócio e que nos permitirão atingir o maior impacto possível.



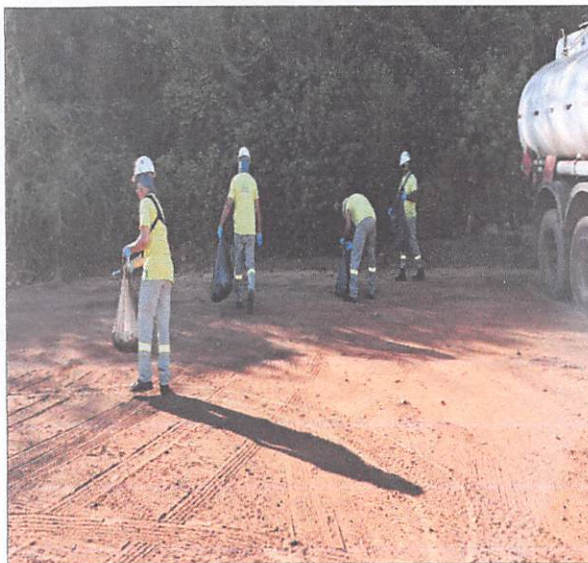
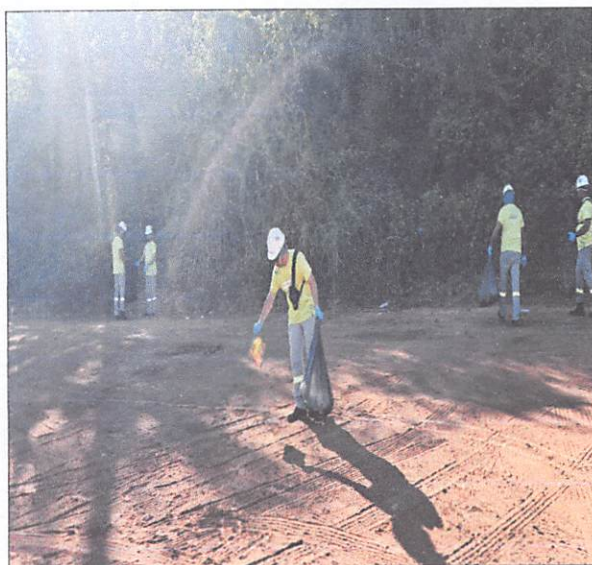
3.4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Conscientização ambiental com os colaboradores:

Realizamos Diálogo Diário de Segurança - DDS e ações referente conscientização, reciclagem e sobre o descarte correto dos resíduos.

Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicléia Silva Cordeiro	SGL	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal



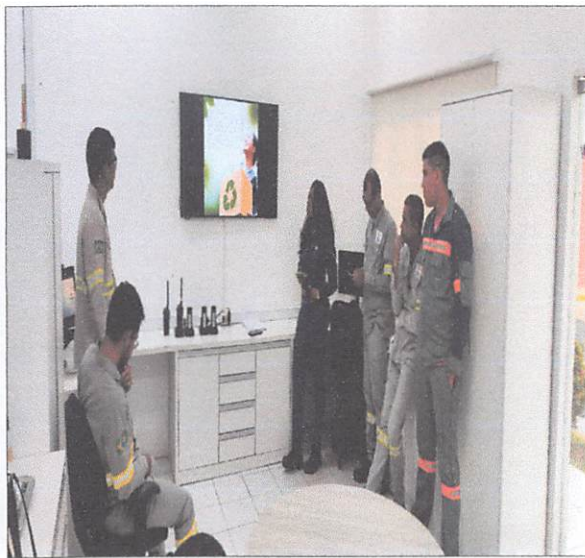
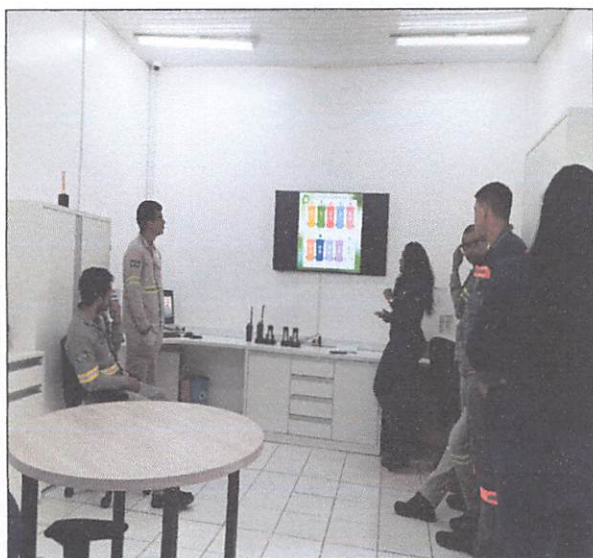


– Diálogo Diário de Segurança - DDS:

Nos Diálogos Diários de Segurança (DDS), abordamos a importância da coleta seletiva e reciclagem, destacando a separação correta dos resíduos, a redução do impacto ambiental e o papel de cada um na gestão sustentável dos materiais. Reforçamos a necessidade de descartar corretamente papéis, plásticos, vidros, metais e resíduos orgânicos, contribuindo para um ambiente mais limpo e seguro.

Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicléia Silva Cordeiro	SGI	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal





– Conscientização ambiental com a comunidade:

As campanhas realizadas visam contribuir com a comunidade, e, para isso, estamos atuando junto às escolas do bairro na conscientização dos alunos sobre a importância do meio ambiente. Nosso trabalho busca transmitir informações e valores socioambientais de forma educativa e participativa.

Realizamos uma palestra sobre coleta seletiva para as crianças acompanhada da doação de coletores para a escola, incentivando o descarte correto dos resíduos e promovendo práticas sustentáveis entre os estudantes. Essa iniciativa fortalece a educação ambiental e estimula hábitos responsáveis desde cedo.



Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicléia Silva Cordeiro	SGI	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal





Apoio nas ações com a comunidade nas práticas sustentáveis, com participação na inauguração das Placas de Catalogação das Árvores no Parque da Macaúba em Celebração ao Dia da Árvore.



Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicléia Silva Cordeiro	SGI	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal





– Semana do Meio Ambiente:

Como parte das ações sustentáveis e do compromisso da empresa com a preservação ambiental, realizamos a Semana do Meio Ambiente no Terminal, promovendo a conscientização e o engajamento de colaboradores, terceiros e motoristas. Durante o evento, foram realizadas atividades educativas sobre sustentabilidade e distribuídas mudas de plantas nativas, incentivando a arborização e a recuperação da vegetação local. A iniciativa reforça nossa responsabilidade ambiental e incentiva práticas sustentáveis entre todos os envolvidos em nossas operações.



Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicléia Silva Cordeiro	SGI	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal





4 CONCLUSÃO

Em resumo, as ações descritas refletem o compromisso da empresa com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. Ao implementar práticas inovadoras e eficientes, a empresa não só atende aos requisitos da Lei nº 6.088/2024, mas também reforça seu papel como agente ativo na preservação ambiental, visando a obtenção do Selo Verde e o fortalecimento de suas operações sustentáveis.

4.1 Documentos da Empresa: Granel Química Ltda.

- Contrato Social da Empresa
- Cópia do Cartão CNPJ

Elaboradores	Setor	Cargo
Marcicléia Silva Cordeiro	SGL	Analista de Sistema de Gestão
Altiane Nunes Oliveira Gama	ADM	Coordenadora de Terminal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.983.435/0006-83 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2007
NOME EMPRESARIAL GRANEL QUIMICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PAT FERROVIARIO DE ITARARE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 64.078-600	BAIRRO/DISTRITO DIRCEU ARCOVERDE	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3549-5800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 14:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP
09 04 24

FIRMA: GRANEL QUÍMICA LTDA

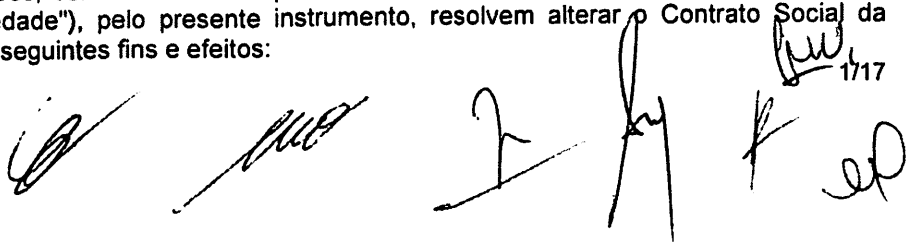
LOCAL: AV. PAULISTA, 460 – 18º ANDAR

PRAÇA: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO

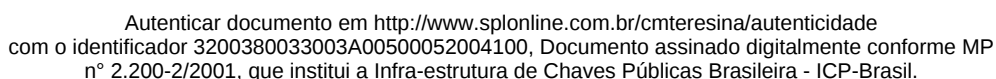
NIRE: 35.202.066.630

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA - 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA)
ALTERAÇÃO.**

A/S S/S MATHILDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.721.438/0001-82, sediada em Bergen, N-5032, Minde, Noruega, neste ato representada por seu procurador, Sr. **CARL HENRIK ODFJELL**, norueguês, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro-RNE nº W-505084-M e inscrito no CPF sob o número 046.446.068-98, domiciliado no Município e Estado de São Paulo, onde reside na Avenida Horácio Lafer, nº 746, apto. 10, CEP 04.538-082, nos termos da procuração outorgada em Minde, Noruega, em 20/03/1989, devidamente registrada no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, sob o número 1.721.346, em 17/07/1989, registrada na "JUCESP" sob o número 346.725/14-8, em sessão de 01/09/2014 e **A/S REDERIET ODFJELL**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.722.628/0001-14, sediada em Bergen, N-5032, Minde, Noruega, neste ato representada por seu procurador, Sr. **KNUT OVREBO**, norueguês, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W-596591-K e inscrito no CPF sob o número 038.642.088-23, domiciliado no Município e Estado de São Paulo, onde reside na Alameda Casa Branca, nº 1077, apto 81, CEP 01.408-001, nos termos da procuração outorgada em Minde, Noruega, em 16/02/2024, devidamente registrada no 10º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, sob o número 2.267.113, em 19/03/2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 128.151/24-9, em sessão de 26/03/2024 ("Sócias"), respectivamente, na qualidade de únicas sócias componentes da sociedade limitada que possui a denominação social de **GRANEL QUÍMICA LTDA.**, sediada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 460, 18º andar, Bela Vista, CEP: 01.310-904, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.983.435/0001-79, constituída por Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 616.647, em 18/07/1972 e posteriores alterações, sendo a última arquivada sob o número 161.345/23-2, em sessão de 27/04/2023 ("Sociedade"), pelo presente instrumento, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade para os seguintes fins e efeitos:







DUCESP
09 04 24

ITEM III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 3.1. As Sócias, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA GRANEL QUÍMICA LTDA.

I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob a denominação social de GRANEL QUÍMICA LTDA., da qual poderão fazer uso os Administradores, de conformidade com a cláusula VI.

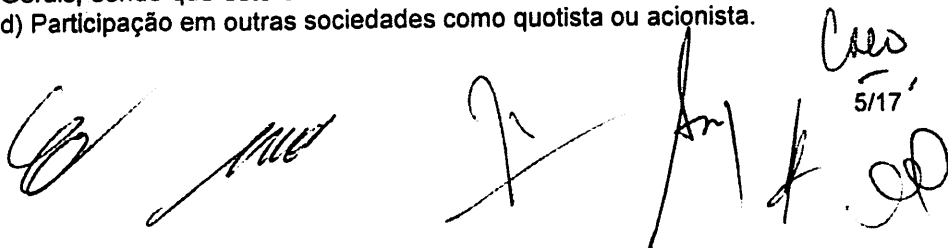
II

DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por fim e objeto MATRIZ: a) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente; b) Atividade de Armazéns Gerais, sendo que este estabelecimento exerce atividades administrativas; c) Participação em outras sociedades como quotista ou acionista; FILIAIS: a) Atividade de Armazéns Gerais, propondo-se a receber em depósito produtos líquidos e sólidos, a granel ou embalado, químicos e não químicos; b) Atividade de operador portuário de carga e descarga marítima, fluvial, lacustre, ferroviário e rodoviário; c) Participação em outras sociedades como quotista ou acionista; d) Comércio por atacado de produtos agropecuários a granel ou embalado líquido e sólido que armazena; e) Atividade de operador de carga e descarga ferroviário e rodoviário; f) Locações.

§ 1º - A matriz da Sociedade e as filiais terão e exercerão as seguintes atividades dentro do objeto social, a saber:

a) A matriz com sede social na Av. Paulista, 460, 18º andar, no bairro Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 01.310-904, será escritório administrativo e exercerá o seguinte objeto social: a) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente; b) Atividade de Armazéns Gerais, sendo que este estabelecimento exerce atividades administrativas; c) Locações; d) Participação em outras sociedades como quotista ou acionista.





DUCE SP
09 04 24

i) A filial sita na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Murillo Veiga de Oliveira, 55, Alemoa, CEP: 11.095-570, terá e exercerá o seguinte objeto social: a) Atividade de Armazéns Gerais, propondo-se a receber em depósito produtos líquidos e sólidos, a granel ou embalado, químicos e não químicos; b) Atividade de operador portuário de carga e descarga marítima, ferroviário e rodoviário; c) Locações.

j) A filial sita na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, no bairro de Itaqui, na Rodovia BR-135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), s/nº, Lotes 31 e 32 - Módulo G/Bacanga, CEP: 65.085-380, terá e exercerá o seguinte objeto social: a) Atividade de Armazéns Gerais, propondo-se a receber em depósito produtos líquidos e sólidos, a granel ou embalado, químicos e não químicos; b) Atividade de operador portuário de carga e descarga marítima, ferroviário e rodoviário.

k) A filial sita na Cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, na Rodovia GO-210, Km 03, Fazenda California (Gleba 01), s/nº, Zona Rural, CEP: 75.920-000, terá e exercerá o seguinte objeto social: a) Atividade de Armazéns Gerais, propondo-se a receber em depósito produtos líquidos e sólidos, a granel ou embalado, químicos e não químicos; b) Atividade de operador de carga e descarga ferroviário e rodoviário; c) Locações.

§ 2º - É lícito, também, a Sociedade promover a realização do seu objeto, por intermédio de terceiros, nas condições que a Sociedade julgar mais conveniente, bem como participar diretamente como sócia ou acionista de outras sociedades, com objeto semelhante ou não.

III

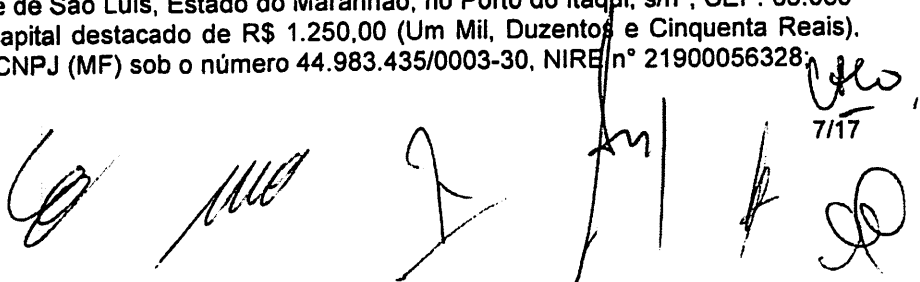
DA SEDE SOCIAL

A sede social é na Cidade e Estado de São Paulo, no bairro Bela Vista, na Av. Paulista, 460 - 18º andar, CEP: 01.310-904, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 44.983.435/0001-79.

§ Único - A Sociedade tem as seguintes filiais:

- Na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Murillo Veiga de Oliveira, 55, Sala "A", Alemoa, CEP: 11.095-570, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 44.983.435/0002-50, NIRE nº 35904850276;

- Na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Porto do Itaqui, s/nº, CEP: 65.085-370, com capital destacado de R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), inscrita no CNPJ (MF) sob o número 44.983.435/0003-30, NIRE nº 21900056328;

Handwritten signatures and initials, including a date stamp '7/17'.



DUCESP
09 04 24

IV

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

V

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 225.595.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Milhões e Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais), dividido em 225.595.000 (Duzentos e Vinte e Cinco Milhões e Quinhentos e Noventa e Cinco Mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim, distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS QUOTISTAS	N.º QUOTAS	VALOR EM R\$
A/S REDERIET ODFJELL	146.636.750	146.636.750,00
A/S S/S MATHILDA	78.958.250	78.958.250,00
TOTAL	225.595.000	225.595.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os Sócios, individual ou coletivamente, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 3º - Na proporção das quotas que possuírem, terão os Sócios preferência para a subscrição dos aumentos de capital. Para esse fim, deverão os Sócios, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da ciência da proposta do aumento, exercer o seu direito de preferência.

§ 4º - Poderão os Sócios, representando mais de três quartos (3/4) do capital social, suspender o exercício do direito de preferência, assegurado aos Sócios, a fim de permitir a terceiros a subscrição integral do aumento, quer em bens, quer em dinheiro.

VI

DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Sociedade será representada por um (1) Administrador, no mínimo, e por três (3) no máximo, residentes no país, Sócios ou não, eleitos e destituíveis pela reunião dos Sócios, e será representada judicial e extrajudicialmente por um





DUCESP
09 04 24

- c) **Contratos Comerciais:** com plenos, gerais e amplos poderes, para celebrar Contratos de Armazenamento e prestações de serviços relativos ao objetivo social da Sociedade, limitados ao prazo de vigência de até 5 (cinco) anos. Assinar ainda quaisquer tipos de contratos em geral com terceiros, assinar propostas, orçamentos, ordens de serviços, circulares relativas aos contratos acima referidos, assim como locações de bens móveis, imóveis, praticar e assinar tudo quanto preciso se torne a bem de seus direitos e interesses, e praticar os demais atos correlatos ao inteiro desempenho da gestão.
- d) **Venda de Veículos:** vender veículos em geral de propriedade da Sociedade, podendo receber valores, emitir recibos e dar quitações; endossar certificados de propriedade, representá-la perante Departamentos Estaduais de Trânsito, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, pagar taxas, multas, fazer provas e declarações e assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário.

§ 4º - É vedada aos Administradores a prática dos seguintes atos, sem autorização específica dos Sócios: a) celebrar Contratos Comerciais de Armazenamento e prestações de serviços relativos ao objetivo social da Sociedade, com prazo de vigência superior a 5 (cinco) anos; b) celebrar contratos de empréstimos bancários, derivativos, swaps, contratos de câmbio futuro, compra de ações; c) aprovar aumento, redução e distribuição de capital, bem como pagamentos de dividendos; d) constituir novas empresas ou joint ventures; e) fornecer qualquer tipo de carta de crédito ou garantia bancária em discordância ao previsto no Item "b" do parágrafo 3º acima; f) nomear Auditores Contábeis Externos Independentes; g) modificar ou alterar o Contrato Social, excluir Sócios, incorporar, fundir, cindir, transformar ou dissolver a Sociedade; h) definir remuneração dos 3 (três) Administradores.

§ 5º - Os Administradores responderão perante a Sociedade e para com terceiros, individualmente e irrestritamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação, implícita ou explicitamente, da Lei e do presente contrato.

§ 6º - A constituição de procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia" só terá validade quando forem especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 7º - Os Administradores ficam dispensados de prestar caução.

VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos Sócios serão tomadas em reunião, que se realizará, ordinariamente, até quatro meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente quando se fizer necessário.





DUCESP
09 04 24

divergentes ou ausentes, constará de instrumento de alteração esta circunstância, para fins de arquivamento e ressalva dos direitos dos interessados.

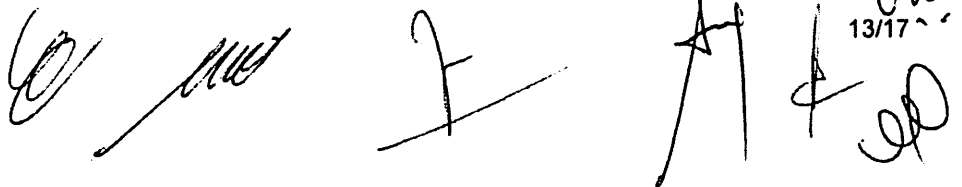
- § 2º - Assiste aos Sócios que divergirem da alteração do Contrato Social ou de qualquer decisão a faculdade de se retirarem da Sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor das suas quotas, desde que dentro de 30 (trinta) dias, da data da modificação ou da decisão, comuniquem à Administração através de notificação judicial, ou carta, expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de afastar-se da Sociedade. Para os efeitos desta cláusula, diligenciará a Sociedade no sentido de dar aos Sócios ausentes efetivo conhecimento da modificação contratual.
- § 3º - O valor do reembolso das quotas do Sócio retirante será apurado na forma da cláusula X, parágrafos 5º e 6º.
- § 4º - Esta Sociedade poderá, por deliberação dos Sócios que representem, no mínimo, três quartos do Capital Social, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

IX

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o prévio assentimento dos demais Sócios. A concordância destes será dada, preferentemente, no próprio instrumento de alteração de contrato. Valerá, contudo, para todos os efeitos, de direito, a concordância inequívoca, manifestada em instrumento à parte.

- § 1º - A Sociedade em primeiro lugar, e os Sócios na proporção de suas quotas, se a Sociedade não se interessar pela transação, terão preferência em igualdade de condições, para adquirir as quotas dos Sócios cedentes ou do Sócio "pré-morto". Fará o cedente, à Sociedade, através da Administração, a necessária comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e as condições para a cessão. Se os sócios não usarem integralmente o seu direito de preferência, as sobras acrescerão "pro-rata" aos que, em o prazo acima indicado, manifestarem o propósito de adquirir as quotas do Sócio cedente.
- § 2º - Desde que a Sociedade ou os Sócios remanescentes manifestem a sua intenção de adquirir quotas do Sócio cedente ou "pré-morto", estes não poderão cedê-las a terceiros, mesmo que o preço alcançado seja superior ao da avaliação que, para este caso, deverá ser procedida por perito indicado pelas partes.
- § 3º - Se nenhum dos Sócios nem a própria Sociedade usar do direito de preferência que lhes é assegurado, o Sócio poderá ceder suas quotas a terceiros, pelo valor e condições da





DUCESP
09 04 24

monetária baseada na variação do INPC mensal. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações do principal e juros, dará aos herdeiros ou sucessores do Sócio "pré-morto" o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

- § 7º - No caso de levantamento do Balanço especial de apuração de haveres, é assegurado aos interessados o direito de designarem contabilista habilitado para acompanhar todas as fases do trabalho, se não o fizerem pessoalmente.
- § 8º - Salvo hipótese prevista no parágrafo 1º desta cláusula, fica sempre ressalvado à Sociedade o direito de adquirir as quotas do Sócio "pré-morto", desde que o faça com fundos disponíveis, sem ofensa do Capital Social.

XI

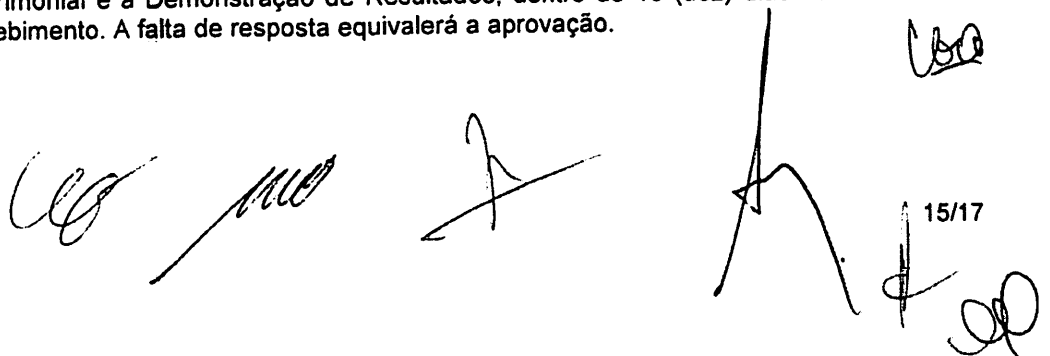
DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário. Anualmente será levantado o Balanço Patrimonial e o de resultado econômico, com observância das prescrições legais.

§ 1º - Do Resultado do Exercício, a critério dos Sócios, poderá ser efetuado:

- Valor suficiente para atender a perdas, na liquidação de valores a receber.
- O saldo que ficar, feitas as deduções, a critério dos Sócios que representem a maioria do Capital Social, será partilhado entre os Sócios, proporcionalmente aos valores de cada um, ou levado à conta de resultados acumulados, no todo ou em parte.
- Na hipótese de haver prejuízo no exercício, este poderá a critério dos Sócios que representem mais de dois terços do Capital Social, ser levado à conta de Prejuízo Acumulado, ou atribuído à conta de cada um dos Sócios, na proporção de sua participação no Capital Social.

§ 2º - O Balanço Patrimonial será acompanhado de carta, em cuja segunda via se apanhará o ciente do interessado, remetido aos Sócios dentro de 90 (noventa) dias da data do encerramento do balanço. Os Sócios deverão manifestar-se sobre o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, dentro de 10 (dez) dias da data do seu recebimento. A falta de resposta equivalerá a aprovação.





JUCESP
09 04 24

E, por estarem ajustados e contratados fizeram lavrar este em 3 (três) vias, de igual teor e forma, o qual, lido na presença dos contratantes e das testemunhas no fim assinadas, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam a bem e fielmente cumpri-lo.

São Paulo, 03 de abril de 2024.

p.p AS REDERIET ODFJELL
KNUT OVREBO

p.p. A/S S/S MATHILDA
CARL HENRIK ODFJELL

ADMINISTRADORES:

ARY SERPA JUNIOR
EDSON SOUKI SOUSA
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

TESTEMUNHAS

Ciro Groninger Albacete Carmona
RG - 21.844.544 - SSP/SP 30/01/1987
Maria Aparecida Carvalhinho Lopes
RG - 9.070.145-8 - SSP/SP - 28/04/2005

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

142.405/24-3



Autenticar documento em <http://www.spnline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.